

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/93, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças e serviços de mão de obra do conserto da embreagem do Caminhão/MB ATRON 2729 6X4, placa IVM-2J76.

A contratação será com a empresa **AUTO PEÇAS WEBBER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 87.233.631/0001-39, com sede na Rod BR 285 KM 194, nº. 4450, Distrito Industrial, no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica para a aquisição de peças e serviços de mão de obra do conserto da embreagem do Caminhão/MB ATRON 2729 6X4, placa IVM-2J76, conforme Segue:

SERVIÇO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	MAO DE OBRA	SERV	1	13.050,00	13.050,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ABRAÇADEIRA PLASTICA 283X4,8 PRETA	UN	4	2,00	8,00
2	ABRAÇADEIRA PLASTICA 398X7,6 PRETA	UN	2	4,00	8,00
3	ABRAÇADEIRA 12x16	UN	1	6,00	6,00
4	ABRAÇADEIRA 12x22 FLEX	UN	3	7,50	22,50
5	ABRAÇADEIRA 44X57 FLEX	UN	2	10,50	21,00
6	ABRAÇADEIRA 51X64 FLEX	UN	2	11,00	22,00
7	ABRAÇADEIRA 19X27 FLEX	UN	2	9,00	18,00
8	ABRAÇADEIRA 25X38 FLEX	UN	1	11,72	11,72
9	ABRAÇADEIRA PLASTICA 283X4,8 PRETA	UN	20	2,00	40,00
10	ABRAÇADEIRA PLASTICA 398X7,6 PRETA	UN	5	4,00	20,00
11	ABRAÇADEIRA 19X27 FLEX	UN	2	9,00	18,00
12	ABRAÇADEIRA PLASTICA 283X4,8 PRETA	UN	8	2,00	16,00
13	ABRAÇADEIRA SIMPLES	UN	2	4,60	9,20
14	ABRAÇADEIRA PLASTICA 398X7,6 PRETA	UN	5	4,00	20,00
15	ABRAÇADEIRA PLASTICA 283X4,8 PRETA	UN	10	2,00	20,00
16	ABRAÇADEIRA CANO HIDRAULICO	UN	1	13,27	13,27
17	ABRAÇADEIRA CANO HIDRAULICO	UN	1	10,95	10,95
18	ABRAÇADEIRA PLASTICA 283X4,8 PRETA	UN	10	2,00	20,00
19	ABRAÇADEIRA PLASTICA 398X7,6 PRETA	UN	4	4,00	16,00
20	ABRAÇADEIRA PLASTICA 283X4,8 PRETA	UN	4	2,00	8,00
21	ADITIVO PARA RADIADOR	UN	12	48,11	577,32

22	ÁGUA DESMINERALIZADA PARA RADIADOR 5 L	UN	2	36,00	72,00
23	ANEL TRAVA 34M	UN	1	6,50	6,50
24	ARANHA TRAVA PORCA DE CUBO	UN	2	19,82	39,64
25	ARRUELA ENCOSTO CATRACA DE FREIO 42X62	PC	2	5,50	11,00
26	ARRUELA ENCOSTO CATRACA DE FREIO	PC	1	5,00	5,00
27	ARRUELA CAIXA SATELITE	PC	1	625,79	625,79
28	ARRUELA TRAVA PORCA CARDAN INT.	UN	1	29,42	29,42
29	ARRUELA LISA 5/16	UN	2	1,00	2,00
30	ARRUELA LISA 1/4 FINA	PC	3	0,50	1,50
31	ARRUELA LISA 1/4 FINA	UN	2	0,50	1,00
32	ARRUELA LISA 9/16	PC	4	2,00	8,00
33	ARRUELA DE VEDAÇÃO 16MM	PC	2	1,60	3,20
34	ARRUELA LISA 3/8	PC	2	1,30	2,60
35	ARRUELA LISA 1/4 FINA	PC	2	0,50	1,00
36	BRAÇO TENSOR	UN	1	1.184,90	1.184,90
37	CABO PP 2X1	UN	3,7	7,47	27,64
38	CAIXA SATELITE COMPLETA	UN	1	10322,77	10.322,77
39	CAIXA SATELITE DE BLOQUEIO COMPLETA	UN	1	15.919,67	15.919,67
40	CHICOTE MACHO	UN	1	20,50	20,50
41	COLA SILICONE ULTRA BLACK PARA VEDAÇÃO	UN	4	54,32	217,28
42	CONTRA PINO 3X40/1/8 X1 1/2	UN	1	1,50	1,50
43	CONTRA PINO 3X40 /1/8 X1 1/2	UN	2	1,50	3,00
44	CONTRA PINO 3X40 1/8 1 1/2	UN	2	1,50	3,00
45	COXIM T DO MOTOR	UN	2	788,27	1.576,54
46	ESPIGÃO ENGATE RÁPIDO	UN	1	25,00	25,00
47	FECHADURA T DA CABINE	UN	1	897,87	897,87
48	FLUIDO FREIO /EMBREGEM DOT 4 500ML	PC	2	26,00	52,00
49	FOLHA DE MOLA CABINE	UN	1	271,58	271,58
50	GRAMPO DE MOLA	UN	1	144,01	144,01
51	GRAMPO DE MOLA	UN	1	146,64	146,64
52	GRAXEIRA RETA 3/8	UN	1	3,00	3,00
53	JUNTA DO CUBO EIXO CENTRAL	UN	2	31,50	63,00
54	KIT MATERIAL DE LIMPEZA	UN	1	600,00	600,00
55	LONAS DE FREIO	UN	0,5	327,16	163,58
56	MANGUEIRA DO RADIADOR/RESERVÁTORIO	M	1	115,10	115,10
57	MANGUEIRA VALVULA/RESERVÁTORIO	M	1	82,46	82,46
58	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR	M	1	115,12	115,12
59	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	M	1	865,54	865,54
60	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	M	1	132,48	132,48
61	MANGUEIRA 5/8 350	M	1,2	61,74	74,08
62	MANGUEIRA P/COMBUSTIVEL	M	0,8	18,22	14,57
63	OLEO DE TRANSMISSÃO	L	10	35,97	359,70
64	OLEO DE TRANSMISSAO	L	13	35,97	467,61
65	PARAFUSO 8X16 MA 8.8	UN	3	2,00	6,00

66	PARAFUSO 8X50 MA RT 8.8	UN	1	3,00	3,00
67	PARAFUSO 12X45	PC	1	6,00	6,00
68	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 1 NC 5.8	UN	1	2,00	2,00
69	PARAFUSO DA COROA 12X34	UN	1	29,37	29,37
70	PARAFUSO 10X20MAA 8.8 RT	PC	2	4,20	8,40
71	PARAFUSO 10X40	UN	1	4,00	4,00
72	PARAFUSO 6X30 8.8	UN	1	1,20	1,20
73	PARAFUSO 6X20	UN	1	1,50	1,50
74	PINO FORQUILHA	UN	1	14,77	14,77
75	PINO FORQUILHA 14X40	UN	1	14,77	14,77
76	PINO FORQUILHA 14MM	UN	2	9,16	18,32
77	PINO FORQUILHA 14X40	UN	2	14,77	29,54
78	PORCA 8MM MA	PC	8	1,00	8,00
79	PORCA DO PINHAO	PC	2	65,18	130,36
80	PORCA DO SEMI EIXO CARCACA	PC	1	129,80	129,80
81	PORCA CARDAN INT.	UN	1	77,55	77,55
82	PORCA 1/4 NC	UN	1	0,80	0,80
83	PORCA DUPLA 24 MM	PC	2	15,00	30,00
84	PORCA DUPLA 24MM	UN	3	15,00	45,00
85	PORCA 16MM	UN	1	5,50	5,50
86	PORCA AUTOTRAVANTE 10MM	UN	1	2,00	2,00
87	PORCA 6MM	UN	3	0,60	1,80
88	REBITE P/LONAS DE FREIO LATONADO	UN	32	0,49	15,68
89	RELE SENSOR NIVEL DE AGUA	UN	1	219,96	219,96
90	RETENTOR DO CUBO EIXO CENTRAL	UN	4	96,50	386,00
91	RETENTOR COM FELTRO CUBO THUNDER	UN	2	136,00	272,00
92	RETENTOR DE CUBO	UN	2	92,50	185,00
93	RETENTOR DO PINHAO	UN	1	67,14	67,14
94	RETENTOR DO PINHAO	PC	1	94,90	94,90
95	RETENTOR DO PINHAO	UN	1	90,60	90,60
96	RETENTOR DO PINHAO INTERMEDIARIO	UN	1	64,40	64,40
97	RETENTOR DO PINHAO	UN	1	224,61	224,61
98	ROLAMENTO DO PINHAO	UN	1	697,08	697,08
99	ROLAMENTO DO PINHAO	UN	1	745,92	745,92
100	ROLAMENTO LATERAL DA COROA/THUNDER	UN	4	328,60	1.314,40
101	ROLAMENTO ARVORE LIGAÇÃO DIFERENCIAL	UN	1	179,58	179,58
102	SENSOR NIVEL DA AGUA	UN	1	140,74	140,74
103	SERVO DA EMBREAGEM	UN	1	3.884,25	3.884,25
104	TAMBOR FREIO	UN	1	1.012,45	1.012,45
105	TRAVA PINO DE PATIM 30MM	UN	1	12,50	12,50
106	TRAVA PINO DE PATIM 30MM	UN	2	12,50	25,00
107	TRAVA PINO DE PATIM 30 MM	UN	2	12,50	25,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 –Secretaria Municipal de Agricultura;
2049 – Manutenção as patrulhas, máquinas e implementos agrícolas;
339030000000 – Material de Consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 58.861,64** (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2024 e edital de Dispensa de Licitação nº 032/2024.

Caseiros - RS, 22 de maio de 2024.

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 032/2024
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/93
- d) **Valor total:** **R\$ 58.861,64** valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa aquisição de peças e serviços de mão de obra do conserto da embreagem do Caminhão/MB ATRON 2729 6X4, placa IVM-2J76.

Caseiros/RS, 22 de maio de 2024.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 22 de maio de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 032/2024 - Objeto: A contratação será com a empresa **AUTO PECAS WEBBER LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 87.233.631/0001-39, com sede na Rod BR 285 KM 194, n°. 4450, Distrito Industrial, no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000. O objeto da presente dispensa consiste na a contratação de pessoa aquisição de peças e serviços de mao de obra do conserto da embreagem do Caminhão/MB ATRON 2729 6X4, placa IVM-2J76. Valor a ser pago será de **R\$ 58.861,64** valor total. Caseiros/RS, 22/05/2024. Marcos Cazzanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS CAZANATTO,
Prefeito Municipal.